

Assinatura da 1ª testemunha	Assinatura da 2ª testemunha
CPF da 1ª testemunha	CPF da 2ª testemunha

SGPSO - Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional  
DSSSO - Diretoria de Desenvolvimento do Servidor e Saúde Ocupacional

01 1211048 - 1

## RESOLUÇÃO N. 097/2018

Dispõe sobre cooperação voluntária na comarca de Nova Lima-MG O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos I, III e XII, e art. 12, da Lei Complementar Estadual n. 65 de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, provisoriamente, o defensor público DIEGO ESCOBAR FRANCISQUINI, Madep 927, para exercer, voluntariamente e sem ônus para a Administração, atribuições perante o Núcleo

Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em Situações de Crise, nos casos que envolvam o Município de Nova Lima-MG, sem prejuízo das atribuições no órgão de sua lotação, até ulterior decisão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Belo Horizonte, 01 de Abril de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

01 1211137 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 225/2019 - CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2008, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL		ANDAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
11280617	ALBERTO MAURO FONSECA ADJUTO	FISAG	II	C	III	A	20/01/2019
11283082	ANNA ZILDA SPAMPINATO	FISCA	II	C	III	A	01/02/2019
11368198	AVANIO CESAR FIALHO DE CARVALHO	FISAG	II	C	III	A	06/03/2019
11282605	BRUNO SILVA CAMARA	EGDA	II	C	III	A	06/02/2019
11366994	CARLOS AUGUSTO PEREIRA GUIMARAES	FISCA	II	C	III	A	07/03/2019
11309929	EMILSON MURILO COUTINHO	FISCA	II	C	III	A	10/02/2019
11362118	EVANDRO DOS REIS MACHADO	FISCA	II	C	III	A	16/03/2019
10613123	GERALDO MAGELA BARBOSA	AGDA	I	D	II	A	07/02/2019
11279759	HELEN MARA FIALHO BARBOSA	FISAG	II	C	III	A	18/01/2019
11393964	HELIO MARCELINO DA SILVA	FISAG	II	C	III	A	29/03/2019
11361748	JOSE MACEDO DO NASCIMENTO	FISAG	II	C	III	A	15/03/2019
11295078	MARCELO DE SOUZA	FISCA	II	C	III	A	02/02/2019
11363108	MICHELLY GONCALVES DA SILVA	FISAG	II	C	III	A	07/03/2019
11361078	NATANAEL LOSCHI GUERRA	FISAG	II	C	III	A	06/03/2019
11315033	NILSON ANTONIO DA SILVA	AGDA	II	C	III	A	13/02/2019
9071986	RENATO URBANO RESENDE	FISAG	II	C	III	A	06/03/2019
8978553	THAIS HELENA CUNHA E LOPES	FISCA	II	C	III	A	24/02/2019
12700324	WELLERSON CHARLES DA SILVA PEREIRA	AGDA	I	D	II	A	17/01/2019

ATO Nº 226/2019 - RETIFICA o ato 168/2019, publicado em 08-03-2019, referente ao servidor JOSE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, masp 0453717-1 onde se lê: "nível V, grau B.", leia-se: "nível II, grau B.".

ATO Nº 227/2019 - RETIFICA o ato 009/2019, publicado em 11-01-2019, de gozo de férias prêmio, onde se lê:

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	Qtde Meses	A partir de:
JOSE LEAO DE REZENDE	1017178-3	6º	2	01-03-2019

Leia-se:

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	Qtde Meses	A partir de:
JOSE LEAO DE REZENDE	1017178-3	6º	1	01-03-2019

ATO Nº 228/2019 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	Qtde Meses	A partir de:
CARLOS FERNANDO DE SOUZA	1017512-3	3º	1	08-04-2019
MARCELO DE MORAIS BATISTA	1180761-7	1º	1	03-04-2019

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES  
Diretor-Geral

01 1211073 - 1

## Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

### Expediente

RESOLUÇÃO SECIR Nº 05, 22 de março de 2019.

Designa membros da Comissão Permanente de Pré-Qualificação para os cargos da Administração Superior da Agência RMBH, de que trata o Decreto Estadual nº 47.005, de 7 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, respondendo pelo expediente da SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de atribuição prevista no art. 93, § 1º, III, da Constituição de Estado de Minas Gerais, observadas as disposições da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do Decreto Estadual nº 47.005, de 7 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros e suplentes para comporem a Comissão Permanente de Pré-Qualificação para os cargos da Administração Superior da Agência RMBH:

I - Pela Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional:

a) Ronan Andrade Nogueira, Masp. 373.859-8, membro titular e que presidirá;

b) André Santiago Lima, Masp. 752.903-5, como suplente;

II - Pela Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Internacionais:

a) Mairon Oliveira Martins Da Costa, Masp. 752.412-7, membro titular;

b) Patrícia Haile Hilário, Masp. 669.568-8, como suplente;

III - Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

a) Otávio Martins Maia, Masp. 669.004-4, membro titular;

b) Solimar Assis, Masp. 279.088-9, como suplente.

Parágrafo único. Os suplentes deverão substituir os titulares em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019.  
Marco Aurélio de Barcelos Silva  
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas,  
respondendo pelo expediente da Secretaria de  
Estado de Cidades e de Integração Regional

01 1210757 - 1

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

DECISÃO DO DIRETOR-GERAL

Processo Administrativo nº 05/2018, SEI 2440.01.0000731/2018-98 - Suspensão da cobrança e apuração de valores cobrados indevidamente a título da Tarifa de Esgoto Dinâmico com Coleta e Tratamento (EDT) no Município de Paracatu.

Tendo em vista os elementos dos autos do Processo Administrativo 05/2018, notadamente a manifestação da Coordenaria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços por meio MEMO-CRO nº 65/2018 e as conclusões e recomendações contidas no Relatório de Fiscalização Econômica RT.ARSAE.GFE nº 09/2018, decido: revogar a medida cautelar que suspendeu a cobrança de EDT no município de Paracatu, considerar adequados e válidos os valores cobrados no período de janeiro de 2017 até o mês da efetiva suspensão, e determinar a manutenção da cobrança deste serviço; acatar a justificativa apresentada pela COPASA quanto as diferenças entre os bancos de faturamento do mês de agosto/2017 apontadas no Relatório de Fiscalização Econômica GFE nº 05/2018. Publique-se e informe a COPASA sobre esta decisão.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2018.

GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO

Diretor-Geral ARSAE-MG

01 1211183 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

### Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

ATO 38

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora, MARIA DO CARMOSAMPAIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Masp 1035877-8, por 1(um) mês, a partir de 07/03/2019, restando 2 (dois) meses de saldo de férias prêmio. Belo Horizonte, 29 de março de 2019. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

01 1210802 - 1

ATO 35

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº 022/2013, CONCEDETRÊS (03) meses de férias prêmio, nos termos do artigo 113do ADCT, da CE/89, aos servidores:EDERLUCIO SILVEIRA BRAZ, masp 1035823-2, BAILARINO, a partir de 22/11/2018, EUSTAQUIO BARBOSA DOS SANTOS, masp 1035829-9, ANALISTA DE GESTAO ARTISTICA, a partir de 21/02/2019 e TALITA LAGES COTTA MARTINS, masp 1358995-7, MUSICO CANTOR, a partir de 03/03/2019. Belo Horizonte, 20 de março de 2019. Katia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

01 1210798 - 1

ATO 37

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora, TALITA LAGES COTTA MARTINS, Masp 1358995-7, por 1(um) mes, a partir de 06/05/2019, restando 2 (dois) meses de saldo de férias prêmio. Belo Horizonte, 28 de março de 2019. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

01 1210800 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

### Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

PORTARIA Ipem/MG Nº09 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Ipem/MG, no uso de suas atribuições estabelecida no art. 7º, do Decreto nº 45.836, de 23 de dezembro de 2011, e em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no inciso I, alínea b, do art. 8º, do Decreto nº 44.786/2008, RESOLVE: Art. 1º - Designar para atuarem como Progeiros, no âmbito do Ipem/MG os seguintes servidores, já capacitados para exercerem tal atribuição: a) Graziane Stephany Aguiar Milagres – Masp 1364758-1 b) Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar – Masp 1000119-6 c) Marcelo Ferreira Campos – Masp 800670-2 d) Marcelo Sant'Ana Freitas – Masp 1356190-7 e) Marley Pereira Leite – Masp 1196050-7 f) Renato Guimarães Almeida – Masp 1198610-6 Art. 2º. Além dos membros já designados no artigo 1º, da presente Portaria, também, poderão ser designados como membros para compor a equipe de apoio, nos procedimentos licitatórios, as seguintes servidoras: a) Alairce Aguiar de Lacerda – Masp 44.544-9 b) Suelen Diniz Araújo Oliveira – Matrícula 414195 Art. 3º - O edital indicará o progeiro e os membros da Equipe de Apoio responsáveis para cada certame, selecionados dentre os designados pelo Diretor Geral nesta Portaria. Parágrafo único - Caberá ao Progeiro e ao Diretor Geral, assinarem o edital da licitação. Art. 4º - Conforme conveniência e de acordo com a especificidade do objeto a ser licitado, poderá(ão) ser designado(s) outro(s) servidor(es) do Ipem/MG para atuar(em) como membro(s) da Equipe de Apoio. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Ipem/MG, 21, de 28 de março de 2018. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 27 de março de 2019. Roberto Geraldo da Silva DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

01 1210701 - 1

### Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA UEMG Nº 37, de 28 de março de 2019.  
Instaura Tomada de Contas Especial.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG, no uso das suas atribuições legais estatutárias, considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, no inciso III do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, em atendimento às recomendações da Unidade Seccional de Controle Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada tomada de contas especial para quantificar e resarcir os danos ao erário oriundos dos desvios de função identificados na Unidade da UEMG em Frutal.

Art. 2º Fica designada comissão de tomada de contas especial, com competência para formalização, instrução do procedimento e emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 03/2013.

Parágrafo único. A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere o caput será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I - Evandro Oliveira Neiva, Masp 357076-9;  
II - Saionara Victória de Almeida Costa, Masp 1142381-1;  
III - Sílvia Cunha Capanema, Masp: 07527245.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, aos 28 de março de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

01 1210845 - 1

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 2/2017, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor (a) M. G. de M. C

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 27 de março de 2019  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

01 1211139 - 1

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 4/2017, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor (a) A. A. N. B

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 27 de março de 2019  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

01 1211141 - 1

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 3/2017, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor (a) P. M. V. de O

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 27 de março de 2019  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

01 1211140 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 38, de 28 de março de 2019

Revoga a PORTARIA/UEMG Nº 133, de 11 de dezembro de 2018. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA/UEMG nº 133, de 11 de dezembro de 2018, que determina a instauração de processo Administrativo Disciplinar e indica a respectiva Comissão Processante.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 28 de março de 2019.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

01 1210846 - 1

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 1/2017, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor (a) A. M. C. S

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 27 de março de 2019  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

01 1211138 - 1

### Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

PORTARIA Nº 060 - REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR MARCOS FLAVIO SILVEIRA VASCONCELOS DAN-GELO – MASP 1046143-2, para responder pela Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 2º DESIGNAR MARCELO PERIM BALDO – MASP 1405311-0, para responder pela Coordenadoria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

29 1210650 - 1

PORTARIA Nº 061 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando: a solicitação do Presidente da Comissão Processante, P.A.D n. 08/2018, instaurada pela Portaria n. 011 – Reitor/2019, de 09 de janeiro do ano em curso, resolve: Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09/03/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria acima citada. Art. 2º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

01 1210677 - 1

PORTARIA Nº 062 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando: a solicitação do Presidente da Comissão Processante, P.A.D n. 03/2019, instaurada pela Portaria n. 009 – Reitor/2019, de 09 de janeiro do ano em curso, resolve: Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09/03/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria acima citada. Art. 2º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

01 1210680 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

### Expediente

ORIGEM: ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO  
REFERÊNCIA: PTA nº 01.000898288-51 (Londrina Bebidas Ltda.)  
Ofício GAB.AGE-MG nº 22/2019  
Memorando AGE/2º PDA nº 001/2019  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
DESPACHO

Considerando a proposição da Advocacia-Geral do Estado encaminhada por meio do Ofício GAB.AGE-MG nº 22/2019; Considerando a manifestação favorável do Senhor Subsecretário da Receita Estadual;

Considerando o disposto no art. 227, inciso I, da Lei Estadual nº 6.763/75 e art. 99, inciso I, do RPTA (Decreto nº 44.747/2008);

AUTORIZO o cancelamento do crédito tributário relativo ao PTA nº 01.000898288-51, pelos fundamentos expostos no Memorando AGE/2º PDA nº 001/2019.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.  
Gustavo de Oliveira Barbosa  
Secretário de Estado de Fazenda

01 1211145 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190401204322014.